



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 74/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2024. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o art. 4º do Decreto Municipal nº 67/2024, de 11 de dezembro de 2024 o qual “Dispõe sobre o ponto facultativo e horário de expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos